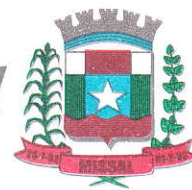


# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 092, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 1.590, de 1º de junho de 2021 e da Lei Municipal nº 1.606, de 19 de agosto de 2021, em face do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2021, conforme o Edital de nº 042/2021, o Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 049/2021, e o Edital de Convocação nº 18/2023, de 06 de fevereiro de 2023,

### R E S O L V E

**Art. 1º - NOMEAR** a senhora **AMINADABE GOMES DE MOURA NAKAMURA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.511.398-2 SSP/PR e CPF sob o nº 056.609.459-29, para exercer a função de **TÉCNICO ESPORTIVO - 20 HORAS**, modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 10 de fevereiro de 2023 a 09 de fevereiro de 2024.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Conceder a percepção de Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) respectivamente sobre o menor vencimento base do Município de Missal/PR, pelo exercício do trabalho insalubre, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

  
Eugenio Schwendler

**Prefeito Municipal em Exercício**